

PORTARIA Nº 153/2020

Dispõe sobre a alteração de empregado público de carreira para exercer as competências pertinentes às Unidade Setorial de Controle Interno no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o empregado público LUIS ALESSANDRO ANDRADE LOBO, nomeado por meio da Portaria nº 090/2020, publicada em 3 de agosto de 2020, D.O.E. nº 27806, como responsável por exercer as competências pertinentes à Unidade Setorial de Controle Interno, pela empregada pública de carreira SUELENE AMORIM MONTENEGRO, a partir do dia 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2020, tornando sem efeito as disposições prévias em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2020.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f39461c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar